



Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.521, do Conselho de Administração, realizada em 22.6.2016

Aos 22 dias do mês de junho de 2016, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram aprovar proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião Extraordinária nº 1.986, de 14.6.2016, daquele Órgão, para pagamento de juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2016, no valor total de **R\$1.002.000.000,00**, sendo **R\$0,172525087 por ação ordinária** e **R\$0,189777596 por ação preferencial**. Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data, passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir de 23.6.2016. O pagamento ocorrerá em 18.7.2016 pelo valor líquido de **R\$0,146646324 por ação ordinária** e **R\$0,161310957 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, da seguinte forma: • aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em Instituição Financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito; • aos acionistas com ações depositadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os juros intermediários aprovados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte: 1. representam, aproximadamente, 10 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos; e 2. serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social. Em seguida, disse o senhor Presidente que a Diretoria estava autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos juros sobre o capital próprio fossem creditados individualizadamente, a partir desta data, à conta de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e José Alcides Munhoz.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 325.007/16-0, em 20.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 21CM

pefran
11 3885.9696



Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.521, do Conselho de Administração, realizada em 22.6.2016

Aos 22 dias do mês de junho de 2016, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram aprovar proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião Extraordinária nº 1.986, de 14.6.2016, daquele Órgão, para pagamento de juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2016, no valor total de **R\$1.002.000.000,00**, sendo **R\$0,172525087 por ação ordinária** e **R\$0,189777596 por ação preferencial**. Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data, passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros intermediários a partir de 23.6.2016. O pagamento ocorrerá em 18.7.2016 pelo valor líquido de **R\$0,146646324 por ação ordinária** e **R\$0,161310957 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, da seguinte forma: • aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em Instituição Financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito; • aos acionistas com ações depositadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os juros intermediários aprovados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte: 1. representam, aproximadamente, 10 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos; e 2. serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social. Em seguida, disse o senhor Presidente que a Diretoria estava autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos juros sobre o capital próprio fossem creditados individualizadamente, a partir desta data, à conta de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e José Alcides Munhoz.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 325.007/16-0, em 20.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 19CM

pefran
11 3885.9696